

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.026, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 27, da Quadra C.H.A, sito à Rua Índios Goiasenses, na VILA MAUÁ, nesta Capital, com a área de 450,00m², sendo 15,00m de frente; 15,00m de fundo com a chácara 25; 30,00m à direita com o lote 28 e 30,00m à esquerda com o lote 26. **PROPRIETÁRIOS**: LEVERTINO LEÃO SOBRINHO e s/m MARIA DE SOUZA LEÃO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 12.892 e 892 e Inscrição 48, Livro 8-N, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-90.026 - Goiânia, 22 de outubro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 50, fls. 89/90, em 29/06/73, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **PLINIO BATISTA DOS SANTOS**, mestre de obras, CPF nº 036.228.511-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-90.026 - Goiânia, 11 de janeiro de 1991. Por Escritura Pública de Doação lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 566 fls. 179/181, em 19/12/90, o proprietário acima, e s/m Maria do Espírito Santo, doaram o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO INOCÊNCIO**, motorista, CI nº 942.912/GO; CPF nº 193.883.321-34, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 300.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-90.026 - Goiânia, 11 de janeiro de 1991. Constante da Escritura retro fica reservado o direito de usufruto vitalício, sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de **MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, do lar, CI nº 1.621.446/GO, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, no valor de Cr\$ 300.000,00. Dou fé. O Oficial.

Av4-90.026 - Goiânia, 01 de julho de 2003. Procede ao cancelamento do R3 acima, tendo em vista a renúncia do usufrutuário exarada na Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1117, fls. 112/113 em 16/06/2003, protocolada sob nº 320.218 em 27/06/2003. Consta da escritura o pagamento do ITCD no valor de R\$ 270,00 conforme guia de informação nº 771/2003 de 21/06/2003. Dou fé. O Suboficial.

Av5-90.026 - Goiânia, 07 de novembro de 2003. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 10/10/2003, protocolado nesta data sob nº 325.122, tendo em vista a CND do INSS nº 070972003-08001060 emitida em 07/11/2003 e a Certidão de Lançamento nº 334.779-6 expedida pela Prefeitura local em 06/11/2003, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **ALPENDRE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, 03 QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA e DESPENSA**, com 102,00m² de área total construída, no valor venal de R\$

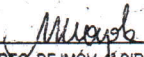
23.738,08. Dou fé. O Suboficial.

R6-90.026 - Goiânia, 07 de novembro de 2003. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 05/09/2003, protocolado nesta data sob nº 325.122, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PAULO RICARDO BATISTA GRACIANO**, solteiro, digitador, portador da CI nº 3.729.358-DGPC/GO e do CPF nº 868.956.641-49; e para a Sra. **UYARA BATISTA TEIXEIRA**, divorciada, servidora pública estadual, portadora da CI nº 19939343849724-DGPC/GO e do CPF nº 791.823.481-20; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 230.1609-5 de 18/09/2003; bem como as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-90.026 - Goiânia, 07 de novembro de 2003. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pela importância do mútuo de R\$ 25.469,40 a ser resgatada em 239 meses, em prestações mensais a partir de 05/10/2003, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.


REG. DE IMÓV. - CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Leyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8570890-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

